

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 190/2022-PROG/UEMA**  
**EXCEDENTES DO PROGRAMA PROETNOS**  
**CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2022**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tendo em vista a desistência de candidatos aprovados e classificados para matrícula no Programa PROETNOS, torna público para conhecimento dos interessados a convocação de candidatos **excedentes**, para a matrícula no primeiro semestre de 2022, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, além de estabelecer as normas e os procedimentos para a matrícula do Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, no âmbito do Programa PROETNOS/UEMA 2022, Edital n.º 08/2021-GR/UEMA – **PROETNOS 2022**, o Edital n.º 190/2022-PROG/UEMA.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados os candidatos excedentes para a matrícula no primeiro semestre de 2022, relacionados no **Apêndice A** deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação.

1.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 2.3 deste Edital, e, devido à pandemia do novo coronavírus, deverão usar máscaras, comprovante de vacinação/COVID e respeitar às normas de distanciamento estabelecidas nos Protocolos Sanitários do Governo Estadual e as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS.

## **2. DA MATRÍCULA**

2.1 A matrícula dos candidatos de que trata este Edital ocorrerá nas secretarias dos respectivos Cursos para os quais os candidatos estão sendo convocados, nos dias **4, 5 e 6 de maio de 2022**, no horário das **8h30 às 11h30** e das **14h às 17h30**.

2.2 A matrícula pode ser realizada por procuração, desde que sejam apresentados os originais da procuração e do documento de identidade do procurador e do candidato, além de toda a documentação exigida no **subitem 2.3** deste Edital.

2.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia), com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia), (somente candidatos quilombola);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <[http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)>, (somente candidatos quilombolas);
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

2.4 Após efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico: <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar as funcionalidades do referido sistema.

2.5 Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o(a) estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

2.6 Os candidatos que tenham completado 18 anos entre **1º de janeiro de 2021 a 6 de maio de 2022**, estão dispensados da comprovação da quitação com o serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

2.7 Não serão aceitas, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, declarações de qualquer gênero, exceto:

- a) no caso de o candidato não possuir o certificado de ensino médio, poderá apresentar, no ato da matrícula, Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinada pelo responsável da Instituição de Ensino, caso seja aluno oriundo de escola pública em greve ou de Instituição de Ensino em que houve atraso no calendário escolar.

2.8 O candidato que se enquadra na alínea “a” do **subitem 2.5** deverá, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obriga-se a apresentar o Certificado de

Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no **subitem 2.3** alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação e na Coordenação do Programa PROETNOS e demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, que findará em **23 de setembro de 2022**.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A UEMA comunicará aos candidatos subsequentes para ocupar vagas de candidatos desistentes, por meio das informações de contato prestadas no ato de preenchimento do requerimento de inscrição PROETNOS/2022, sendo essas informações de responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação entre a UEMA e o candidato.

3.2 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida para matrícula neste Edital acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.5 Os candidatos deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 150 a 152 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela Resolução n.º 1477/2021-CONSUN/UEMA.

3.6 As dúvidas quanto aos procedimentos de matrícula poderão ser encaminhadas para o e-mail <ceg@prog.uema.br>.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 2 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**

## APÊNDICE A

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 190/2022-PROG-PROETNOS

**CAMPUS: BARRA DO CORDA**

**CURSO: 0201E1-LICENCIATURA INTERCULTURAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - CIÊNCIAS HUMANAS - DIURNO**

01-MODALIDADE PRESENCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
31	11025	JOHNY VIANO GUAJAJARA	0126847319994-SSP/MA	3,50
32	10449	ABRAÃO KOPREPREC CANELA	0206818320020--SSP/MA	3,50

Total: 2

**CAMPUS: GRAJAÚ**

**CURSO: 0101E1-LICENCIATURA INTERCULTURAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - CIÊNCIAS DA LINGUAGEM - DIURNO**

01-MODALIDADE PRESENCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
31	11803	ANA LETE DE SOUSA OLIVEIRA GUAJAJARA	045889252012-4-SSP/MA	6,00

Total: 1

**CAMPUS: SANTA INÊS**

**CURSO: 0301E1-LICENCIATURA INTERCULTURAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - DIURNO**

01-MODALIDADE PRESENCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
31	11764	MAISA CARAGIU VIANA GUAJAJARA	039703192010-2-SSP/MA	7,50
32	11738	GILMA GUAJAJARA	0186368220019-SSP/MA	7,00
33	11640	ERONICE MARICOU GUAJAJA	0186467720019-SSP/MA	7,00

Total: 3

**CAMPUS: BÃO BENTO**

**CURSO: 0401E1- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - DIURNO**

01-MODALIDADE PRESENCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
31	11542	KEILA RAIANE CAMARA SILVA	0583622320169-SSP/MA	8,50
32	10431	ALAIDES ANTONIA FONSECA RIBEIRO	0518958820145--SSP/MA	8,00

Total: 2